



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



CONTRATO Nº 131/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3.604.690-2, do CPF/MF nº 480.325.909-78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.389.694/0001-57, com sede RUA TIPUANA, 427 - CEP: 87.301-330 - BAIRRO: JARDIM ARAUCÁRIA na cidade de Campo Mourão, neste ato representada por ROBERTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.174.556-4, inscrita no CPF/MF sob nº 587.677.389-15, residente e domiciliado no endereço RUA DAS TIPUANAS, 427 - CEP: 87.301-330 - BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL ARAUCÁRIA doravante designada CONTRATADA, firmam entre si o presente contrato de resultante do Procedimento Licitatório nº 128/2018 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: v

O presente contrato tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, ABERTURA DO SHOW DE NATAL PARA O DIA 11/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública

(042) 3645 1149

email: pmilaranjat@gmail.com



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a Contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Apoio ao cerimonial e pronunciamento. Apresentação de espetáculo.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a realização do evento mediante emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA:

A apresentação do evento será na data de 11 de dezembro de 2018 no período noturno em praça pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar local adequado para as atividades;

Camareiro exclusivo para os artistas com acesso fácil;

Alimentação e água conforme necessidade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Prestação de serviço conforme descrito no Termo de Referência;

Figurinos e adereços utilizados;

Deslocamento até o local do evento.

Sonorização e iluminação.

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

CLÁUSULA NONA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G. Fonte	Página 1
02842	3.3.90.20.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500.00.243.0001.2007	00778	E	
02050	3.3.90.26.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500.00.243.0001.2007	00934	E	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, 06 de dezembro de 2018.

Josmar Moreira Pereira

Prefeito Municipal

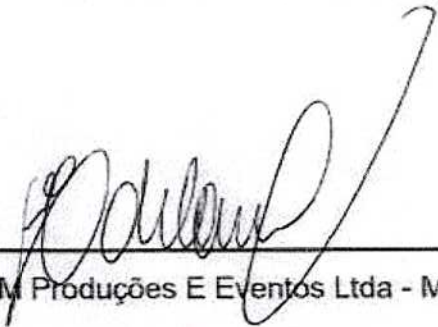


MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80




B.E.E.M Produções E Eventos Ltda - Me

Roberto Cardoso

Nome: _____

CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com



PROCURAÇÃO

Eu **Roberto Cardoso**, brasileiro, solteiro, portador da R.G. 6.174.556-4, CPF 587.677.389-15, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Paraná, sócio proprietário da **B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ número: 27.389.694/0001-57, situada na Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, Campo Mourão, Paraná. Através desta, delego **plenos poderes** a **Edilaine Maria de Castro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão, portadora da R.G. 4.963.947-3, CPF. 885.208.979-91.

Os poderes acima citados, refere-se a: Transações financeiras, bancárias, jurídicas junto aos poderes públicos e privados, contábeis, fiscais municipais, estaduais e federais, bens patrimoniais imobilizado, veículos, terrenos e afins, inclusive venda e transferência de propriedade da pessoa jurídica acima citada.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 11 de outubro de 2018.

Roberto Cardoso.

B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ.: 27.389.694/0001-57

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (41) 3523-9873 - CEP 87300-020 - canonio@rvtableiros.com.br

Selo nº RoMrT.UACxr.IVxpU-bpcjH.fypEU

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBERTO CARDOSO (97310).

Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 11 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



RECONHEÇO
2º OFÍCIO